

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais enviou durante o mês de Junho para negociação com a CNIS, proposta de Tabela Salarial para o ano de 2020, exigindo que a mesma tenha efeitos a 1 de Janeiro.

Considerando, que os valores negociados nos protocolos de cooperação entre a CNIS e o Governo (MTSSS) tiveram uma actualização de 5,5%, é inconcebível que estes valores não sejam reflectidos nas tabelas salariais para o ano de 2020.

Proposta de tabela de remunerações mínimas

(de 1 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2020)

Níveis	Proposta Valor em euros	Observações
I	1.353	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
II	1.271	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
III	1.205	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
IV	1.156	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
V	1.104	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
VI	1.050	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
VII	1.000	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
VIII	951	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
IX	903	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
X	854	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
XI	804	Manter a diferença existente em relação ao nível anterior
XII	780	Diferenciação de 15 euros em relação ao nível anterior
XIII	765	Diferenciação de 15 euros em relação ao nível anterior
XIV	750	Diferenciação de 15 euros em relação ao nível anterior
XV	735	Diferenciação de 15 euros em relação ao nível anterior
XVI	720	Diferenciação de 15 euros em relação ao nível anterior
XVII	705	Diferenciação de 15 euros em relação ao nível anterior
XVIII	690	Não ser absorvido pela RMMG

Para além da proposta de actualização salarial, a FNSTFPS apresentou igualmente actualizações noutras matérias pecuniárias:

Compensação de subsídio de refeição
4,77€

Diuturnidades

25€

Abono para falhas

35€

**É urgente combater esta
política de baixos salários!**

Mantemos a reivindicação de que o início da Tabela Remuneratória deve ser diferente da RMMG. Não podemos permitir que a maioria destes trabalhadores veja anualmente o seu salário ser engolido pela RMMG, por isso exigimos igualmente uma diferenciação mínima salarial entre níveis de 15€.

Os trabalhadores das IPSS não podem continuar a ser objecto de uma constante desvalorização salarial e profissional, desempenham funções sociais e de apoio essenciais e exigem ser tratados com respeito e dignidade.

EXIGIMOS SALÁRIOS JUSTOS E DIGNOS!

EXIGIMOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!